



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

**PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
**04/2022**

Fica incluído no artigo 79 do presente projeto de lei os parágrafos 3º e 4º, com as seguintes redações.

§ 3º - Será criado um ponto de coleta de entulho pela Prefeitura Municipal que receberá os mesmos mediante o pagamento de preço público no valor de 2 UFESP a tonelada;

§ 4º - Será criado um ponto e um serviço de coleta de moveis e demais desprezíveis pela Prefeitura Municipal

**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE**

**NOBRES EDIS**

A Emenda se faz necessária, para melhor adequar o presente projeto de Lei.

A referida emenda esta amparada nos termos do art. 75, inciso I, alínea b do Regimento Interno de Casa Leis.

Queluz, 08 de dezembro de 2022.

  
Cláudio Márcio Bomfim

Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação